

Empresas e instituições interessadas podem fazer suas inscrições até o dia 14 de fevereiro. Participe!

Foram prorrogadas até o dia 14 de fevereiro as inscrições de candidaturas à 2ª edição do Programa de Estudos Experienciais da Anvisa. O programa consiste na realização de visitas técnicas dos servidores da Agência a ambientes de desenvolvimento e produção de tecnologias emergentes e inovadoras. As inscrições podem ser realizadas [neste formulário eletrônico](#).

A iniciativa permite a qualificação dos participantes a partir de atividades voltadas ao aprofundamento sobre políticas públicas no campo da vigilância sanitária e ao conhecimento das atividades do setor regulado.

Nesta edição, que tem como tema geral “Regulação e registro de insumos farmacêuticos ativos, medicamentos e produtos biológicos”, os assuntos do programa são relacionados à Gerência Geral de Medicamentos (GGMED) da Anvisa.

Dentro da proposta geral, há quatro subtemas para seleção dos interessados. São eles: nanotecnologia aplicada; produção contínua; biofármacos; e novos parâmetros de avaliação de segurança e eficácia de medicamentos, como medicina personalizada e dados de vida real.

Os interessados devem consultar os detalhes da 2ª edição do Programa de Estudos Experienciais no [Edital de Chamamento 15](#), publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) no dia 21 de novembro de 2019.

Experiência prática

O objetivo do programa é proporcionar uma experiência prática do regulador com o objeto de estudo e, ainda, um diálogo proativo entre o setor produtivo e a Agência a respeito das questões regulatórias que envolvem cada tema. Para isso, os participantes realizam visitas técnicas a indústrias, laboratórios, serviços de saúde e outras instituições.

Esse contato direto permite ao servidor compreender melhor a aplicação e o uso da regulação sanitária e os desafios enfrentados pelo setor regulado na concepção e no desenvolvimento de tecnologias emergentes e inovadoras.

Informações necessárias

As propostas de treinamento devem conter, obrigatoriamente, as seguintes informações: tema de interesse; relato sobre a capacidade de falar sobre o assunto; datas para a realização das visitas; número máximo de servidores a serem recebidos; programação da visita, bem como os temas a serem tratados; e descrição das etapas da proposta, estrutura e profissionais que farão parte da programação.

Avaliação e divulgação de resultados

As propostas serão avaliadas considerando os seguintes critérios: compatibilidade dos recursos necessários para o treinamento com a disponibilidade de recursos da Anvisa; expertise ou pioneirismo do parceiro na tecnologia emergente ou inovadora a ser estudada; regularidade das obrigações do parceiro com a Agência; e metodologia e programação propostas para a visita.

A avaliação das propostas será realizada por uma comissão formada por representantes da diretoria responsável pelo tema, unidade organizacional responsável pelo assunto e Gerência Geral de Conhecimento, Inovação e Pesquisa (GGCIP), responsável pelo programa. A relação dos

selecionados será publicada no portal da Anvisa.

Confira o [Edital de Chamamento 15/2019](#) e saiba todos os detalhes da 2ª edição do Programa de Estudos Experienciais da Anvisa.

Acesse também o [formulário eletrônico de inscrição](#).

Fonte: ANVISA, EM 10.02.2020.